



Conselho Superior do Ministério Público

**ATA DA 216ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
14/07/2020 – 9h**

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (14.07.2020), às nove horas (09h), reuniram-se em sessão realizada por videoconferência, veiculada em tempo real (por estratégia, frente a atual pandemia, de contenção da propagação da *Covid-19*), para realização da 216ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência da Procuradora-Geral de Justiça Maria Cotinha Bezerra Pereira, os Procuradores de Justiça Marco Antonio Alves Bezerra, João Rodrigues Filho e Ana Paula Reigota Ferreira Catini, Membros; e José Demóstenes de Abreu, Membro e Secretário. Consignou-se a participação do Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público, Promotor de Justiça Luciano César Casaroti e a colaboração de servidores da instituição. Verificada a existência de *quórum*, a Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da pauta, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição nº 1025, em 09/07/2020. Dando início aos trabalhos, foram aprovadas, por unanimidade, as **Atas da 214ª e 215ª Sessões Ordinárias e da 235ª Sessão Extraordinária** deste Conselho Superior. Na sequência, fora referendado, à unanimidade, o **Ato PGJ nº 082/2020** (E-doc nº 07010343312202097), em que a Procuradoria-Geral de Justiça publicou a lista de antiguidade dos membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, com cômputo até 10 de junho de 2020. Após, o Conselheiro José Demóstenes, retirou de julgamento, para melhor análise, os autos **E-ext nº 2018.0010211**, com vista a ele concedida na 215ª Sessão Ordinária. Na ordem da pauta, foram apreciados os autos **E-ext nº 2019.0002214**, que trata da promoção de arquivamento de Inquérito Civil Público pela Procuradoria-Geral de Justiça. Com a palavra, a Procuradora-Geral de Justiça Maria Cotinha procedeu a leitura da decisão, assim ementada: *“PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA EM RAZÃO DE PAGAMENTOS DE COTA DE DESPESA PARLAMENTAR – CODAP. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE*

AJUSTAMENTO DE CONDUTA. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA AO CSMPTO. (...)". Promoção de arquivamento homologada, por unanimidade. Prosseguindo, passaram à análise dos **Autos Sei nº 19.30.7000.0000233/2020-12**, que trata de requerimento de acréscimo de pontos por contribuição ao aprimoramento institucional, formulado pelo Promotor de Justiça Rodrigo Alves Barcellos, sob relatoria do Conselheiro José Demóstenes de Abreu. Com a palavra, o relator realizou a leitura da decisão, cuja parte conclusiva segue transcrita: *"(...). Face o exposto, sem maiores delongas, voto pelo deferimento do pedido formulado, a fim de que sejam atribuídos 02 (dois) pontos ao Requerente"*. Voto acolhido por unanimidade. Em seguida foi conhecido, por unanimidade, o **E-doc nº 07010341862202071**, por meio do qual a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins encaminhou decisão de arquivamento do Pedido de Providência Classe II SEI nº 19.30.7000.0000302/2020-89. Continuamente, o colegiado tomou ciência, também por unanimidade, dos documentos constantes dos **itens 7 a 10** da pauta, remetidos pela Procuradoria-Geral de Justiça, elencados a seguir: 7) Portaria de Instauração do Procedimento Administrativo nº 008/2020/PGJ, proferida na Notícia de Fato e-Ext nº 2020.000020 (E-doc nº 07010343573202015); 8) Decisão de Arquivamento proferida no Procedimento Administrativo de Controle de Constitucionalidade nº 007/2020/PGJ - E-ext nº 2020.0002510 (E-doc nº 07010346637202021); 9) Decisão de arquivamento proferida no Procedimento Administrativo nº 004/2020 - E-Ext nº 2020.0002039 (E-doc nº 07010343290202065); e 10) Decisão proferida nos Autos de Procedimento de Controle Administrativo (CNMP) nº 1.00939/2019-99, que tem como requerente a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins e interessada a Promotora de Justiça Renata Castro Rampanelli Cisi (E-doc nº 07010339904202012). Prosseguindo, foram **aprovados** por unanimidade, para fins do disposto no parágrafo único do art. 21 da Resolução CSMP nº 001/2012, os seguintes **Projetos Pedagógicos** remetidos pelo CESAF: 1) *"Webinário sobre Segurança Cibernética e Engenharia Social"* (E-doc nº 07010343594202022); 2) *"Webinário sobre isolamento social e violência doméstica na pandemia"* (E-doc nº 07010344512202067); e 3) *"Webinário sobre Segurança da Informação: As diretrizes para tratamento da Informação Sigilosa na Lei de Acesso à*

Informação” (E-doc nº 07010345074202054). Ato contínuo, foram conhecidos, em bloco, os E-doc’s nº 07010343418202091, 07010346615202061, 07010346195202013, 07010346210202023 e 07010346190202091, 07010346066202025 e 07010346066202025, 07010346474202087, 07010346187202077 e 07010346587202082, 07010346189202066 e 07010346875202037, por meio dos quais os Promotores de Justiça Vinícius de Oliveira e Silva, André Ricardo Fonseca Carvalho, Roberto Freitas Garcia, Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, Thaís Cairo Souza Lopes, Pedro Evandro de Vicente Rufato, Ailton Amilcar Machado Momo e Luiz Francisco de Oliveira, autorizados pelo Conselho Superior a participarem de cursos de aperfeiçoamento e atentos aos requisitos regulamentares, **encaminharam documentação comprobatória de regularidade da participação no curso, ou certificado de conclusão, bem como informaram a regularidade dos serviços nos órgãos de suas titularidades**. Na ordem da pauta, foram conhecidos, em bloco, os **itens 23 a 31** da pauta, que tratam de expedientes endereçados por membros, para comunicar instaurações, conversões, declínios, prorrogações de prazo e ajuizamentos de ações em procedimentos extrajudiciais, entre outras comunicações afins, para conhecimento do Conselho Superior, em observância ao que preceitua a Resolução CSMP nº 005/2018 e demais normativas. Na ocasião, foi deliberado pelo encaminhamento, ao Corregedor-Geral Marco Antonio, para melhor análise, dos **itens 32 e 33**, que tratam de informações de declínios de atribuição oriundos, respectivamente, da 28ª Promotoria de Justiça da Capital (E-doc nº 07010343652202018) e Promotoria de Justiça de Wanderlândia (E-doc nº 07010343825202014). Passou-se a **apreciação de feitos**, iniciados pelos da relatoria da Conselheira Maria Cotinha Bezerra Pereira, na ordem descrita a seguir: 1) **Autos CSMP nº 104/2020** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.09.0165. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – TCE – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO – EXCLUSÃO DE DÉBITO E MULTA – NOVO ENTENDIMENTO DO EG. STF NOS TEMAS DE REPERCUSSÃO GERAL DE Nº 666, 897 E 899”. Voto acolhido por unanimidade. 2) **Autos CSMP nº 105/2020** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº

2016.3.29.28.0220. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – TCE – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – ACÓRDÃO REFORMADO - AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO – EXCLUSÃO DO DÉBITO E MULTA – NOVO ENTENDIMENTO DO EG. STF NOS TEMAS DE REPERCUSSÃO GERAL DE Nº 666, 897 E 899”. Voto acolhido por unanimidade. 3) **Autos CSMP nº 155/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Xambioá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 081/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ - REMOÇÃO DE POLICIAL MILITAR E AFASTAMENTO DE SERVIDOR – DESVIO DE FINALIDADE – VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – DECURSO DO TEMPO – PRESCRIÇÃO QUINQUENAL – AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 4) **Autos CSMP nº 157/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Xambioá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 123/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ – PAGAMENTO DE EMPRESA DE AUDITORIA SEM A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PRESCRIÇÃO – DANO AO ERÁRIO – AUSÊNCIA DE PROVAS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 5) **Autos CSMP nº 165/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 042/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE COLMEIA - DANO AMBIENTAL - ESCOAMENTO DE ÁGUA DE PROPRIEDADE PARTICULAR PARA VIA PÚBLICA – IRREGULARIDADE SANADA - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 6) **Autos CSMP nº 166/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 066/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NÃO REPASSADA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DANO AO ERÁRIO. AÇÃO PROPOSTA PELO ENTE PREJUDICADO. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 7) **Autos CSMP nº 167/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 059/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO

CIVIL PÚBLICO – TCE – PARECER PRÉVIO PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO PODER EXECUTIVO – POSTERIOR HOMOLOGAÇÃO – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 – PRESCRIÇÃO – OCORRÊNCIA – AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 8) **Autos CSMP nº 169/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 006/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – DECRETO MUNICIPAL – AFASTAMENTO SERVIDOR – REINTEGRAÇÃO A PARTIR DE MANDADO DE SEGURANÇA – POSSÍVEL PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES – INOCORRÊNCIA – PREJUÍZO NÃO VERIFICADO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 9) **Autos CSMP nº 180/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 125/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DANO AMBIENTAL. DESMATAMENTO A CORTE RASO DE VEGETAÇÃO NATIVA. REGENERAÇÃO. DANO AMBIENTAL RECOMPOSTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 10) **Autos CSMP nº 196/2020** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 119/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA – HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA - NÃO COMPROVAÇÃO - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – INOCORRÊNCIA - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 11) **Autos CSMP nº 202/2020** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 124/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA. ODONTÓLOGO – SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA DE PLANTÕES DE SOBREAVISO NO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA - IMPROBIDADE E DANO AO ERÁRIO NÃO COMPROVADOS. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 12) **Autos CSMP nº 204/2020** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 043/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO

CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO (SIOPE) - OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES - PERÍODO 2013/2014 – COMPROVAÇÃO DE ENVIO EM DATA POSTERIOR - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 13) **Autos CSMP nº 205/2020** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 039/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTA RECEBIMENTO ILEGAL DE IMÓVEIS POR AGENTES PÚBLICOS. NÃO COMPROVAÇÃO. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DO EX-PREFEITO DE PORTO NACIONAL INVESTIGADA EM OUTRO PROCEDIMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 14) **Autos CSMP nº 206/2020** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. COMERCIALIZAÇÃO IRREGULAR DE CARNE NO MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS. IRREGULARIDADE SANADA. CESSAÇÃO DA ATIVIDADE DE ALGUNS ESTABELECIMENTOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 15) **Autos CSMP nº 210/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 054/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NAS AÇÕES DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO. POLÍTICA PÚBLICA. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 16) **Autos CSMP nº 222/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2018. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTA PERCEPÇÃO DE REMUNERAÇÃO SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO. SERVIDOR DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE NATIVIDADE. NÃO COMPROVAÇÃO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 17) **E-ext nº 2018.0000390** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto:



Conselho Superior do Ministério Público

Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO VISANDO APURAR IRREGULARIDADES NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS. DILIGÊNCIAS EFETUADAS – IRREGULARIDADES SANADAS - SUPERADO O OBJETO DO PRESENTE FEITO - DESNECESSÁRIA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA – ÊXITO MINISTERIAL - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

18) **E-ext nº 2018.0005426** – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar notícia de descumprimento de obrigação estabelecida por autoridade ambiental competente, em face da operação de estabelecimento comercial, Município de Nova Rosalândia/TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. CONSTATADO O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES E O REGULAR FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL. SOLUÇÃO DA DEMANDA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

19) **E-ext nº 2018.0005629** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar supostas irregularidades no uso de máquinas públicas municipais para fins particulares em São Bento do Tocantins. A INSTRUÇÃO ENCETADA PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA OFICIANTE NÃO CONFIRMOU A NOTICIA DA FORMA DENUNCIADA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE CONFIGURE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

20) **E-ext nº 2018.0008932** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar supostas irregularidades na contratação da empresa FB dos Santos – Eventos ME, decorrente da Ata de Registro de Preços do Pregão nº 018/2017, do Município de Novo Jardim-TO. A INSTRUÇÃO ENCETADA PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA OFICIANTE NÃO CONFIRMOU AS IRREGULARIDADES

DENUNCIADAS. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE CONFIGURE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 21) **E-ext nº 2018.0009432** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 2290/2018 – INSTAURADO PARA APURAR USO INDEVIDO DOS VEÍCULOS CONTRATADOS PELA PREFEITURA DE CENTENÁRIO - INSTRUÇÃO CONCLUÍDA COM O RELATÓRIO DA VISTORIA REALIZADA – VEÍCULOS EM BOAS CONDIÇÕES, DEVIDAMENTE CARACTERIZADOS E DESVIO DE FINALIZADO NÃO CONSTATADO - INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 22) **E-ext n 2019.0005485** – Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Apurar ausência de vaga no Centro Municipal de Educação Chapeuzinho Vermelho, para menor de 1 ano e 5 meses de idade, por ser o CMEI mais próximo de sua residência, em Palmas. INEXISTÊNCIA DE VAGA NA UNIDADE ESCOLHIDA PELA REPRESENTANTE. DEMONSTRADO QUE O MUNICÍPIO TEM ADOTADO CRITÉRIOS OBJETIVOS, IMPESSOAIS E TRANSPARENTES PARA O ACESSO ÀS VAGAS EXISTENTES NA REDE PÚBLICA DE ENSINO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO. INCOMPATÍVEL A JUDICIALIZAÇÃO INDIVIDUAL DE DEMANDAS QUE PREJUDIQUEM A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM TODA A UNIDADE EDUCACIONAL. NADA IMPEDE QUE A REPRESENTANTE POSTULE EM JUÍZO DE FORMA INDIVIDUAL, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA OU ADVOGADO, O SEU DIREITO VINDICADO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 23) **E-ext n 2019.0005902** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. AUSÊNCIA DE RECURSO. REMESSA EQUIVOCADA AO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM, PARA QUE SEJA DADO FIEL CUMPRIMENTO AOS COMANDOS DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 24) **E-ext n**



Conselho Superior do Ministério Público

2019.0007626 – Interessada: 19ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Apurar a demora no atendimento, no setor de triagem, de paciente na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do setor Aurenny II. DILIGÊNCIAS E REQUISIÇÕES MINISTERIAIS REALIZADAS. DEMONSTRADO OS PROTOCOLOS DE FUNCIONAMENTO DA UPA. TEMPO DE ESPERA NO SETOR DE TRIAGEM É JUSTIFICADO PELA PRIORIDADE DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES MAIS GRAVES. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 25) **E-ext nº 2019.0007895** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CONSISTENTE NO RECEBIMENTO DE REMUNERAÇÃO SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO LABORAL POR PARTE DE SERVIDOR DO IML DE PALMAS. RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL EXPEDIDA E CUMPRIDA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 26) **E-ext nº 2020.0000259** – Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar eventual degradação do meio ambiente em área de preservação permanente na Fazenda Pedra Preta e imediações, município de São Salvador do Tocantins. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) – OBRIGAÇÕES ENTABULADAS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRÓPRIO – TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL – INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 27) **E-ext nº 2020.0000541** – Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar supostas irregularidades na aplicação da prova e divulgação do gabarito do Concurso Público unificado, realizado pela Unitins, no Município de Palmeirópolis/TO para, entre

outros, o cargo de psicólogo. NO DECORRER DO PROCEDIMENTO SOBREVIEU AOS AUTOS DOCUMENTO DEMONSTRANDO QUE A INSTITUIÇÃO ORGANIZADORA DO CERTAME TORNOU SEM EFEITO AS PROVAS REFERENTES AO CARGOS EM QUESTÃO, SENDO MARCADA DATA PARA NOVA APLICAÇÃO. SANADAS IRREGULARIDADES. DESNECESSIDADE DE PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. Dando sequência, foram apreciados os feitos da relatoria do Conselheiro João Rodrigues Filho: 1) **Autos CSMP nº 156/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Xambioá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 003/2016. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ - FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E RESPOSTA AOS ALERTAS METEOROLÓGICOS DE RISCO E DESASTRES NATURAIS – POLÍTICA PÚBLICA - REMESSA IMPRÓPRIA – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 2) **Autos CSMP nº 160/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 028/2016. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE – LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS - MATÉRIA JUDICIALIZADA – DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 3) **Autos CSMP nº 164/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 029/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE COLMEIA – CÂMARA DE VEREADORES - APROVAÇÃO DAS CONTAS DE EX-PREFEITO – EXERCÍCIO 2009 - VIOLAÇÃO À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL – ILEGALIDADE NÃO COMPROVADA - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 4) **Autos CSMP nº 170/2020** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 092/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA. SEPULTAMENTO DE PEÇAS ANATÔMICAS. PLANO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. PENDÊNCIAS RESOLVIDAS. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 5) **Autos CSMP**

nº 175/2020 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 132/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – DESCUMPRIMENTO REITERADO DE ORDEM JUDICIAL – MATÉRIA JUDICIALIZADA – DESNECESSIDADE DE CONTINUAR A TRAMITAÇÃO DO FEITO – INCIDÊNCIA DA SÚMULA 005/2013 DO CSMP – NÃO HOMOLOGAÇÃO DA REMESSA – ARQUIVAMENTO NA ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 6) **Autos CSMP nº 178/2020** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 009/2011. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INVESTIGAÇÃO CRIMINAL OBJETO DE PIC. IRREGULARIDADE FORMAL. ARQUIVAMENTO SUBMETIDO À HOMOLOGAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO. CORREÇÃO. FALTAS FUNCIONAIS PRESCRITAS À SEMELHANÇA DOS CRIMES. EVENTUAL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRESCRITA. IRREGULARIDADES QUE NÃO MAIS SE VERIFICAM NA UNIDADE PRISIONAL. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 7) **Autos CSMP nº 182/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 046/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DIFICULDADE DE ACESSO A MEDICAMENTO. REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. MATÉRIA A SER TRATADA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 8) **Autos CSMP nº 186/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 008/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ATRASO NO PAGAMENTO DE PRECATÓRIO. PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NÃO OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE DOLO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 9) **Autos CSMP nº 188/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 016/2018. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IRREGULARIDADE EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE GOIANORTE – FEITO ORIUNDO DO MINISTÉRIO

PÚBLICO DO TRABALHO NO TOCANTINS - FATOS OBJETO DE AÇÕES CIVIS PÚBLICAS PROPOSTAS PELO PARQUET ESTADUAL - IMPOSSIBILIDADE DE PROSSEGUIMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 10) **Autos CSMP nº 189/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 024/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IRREGULARIDADES CONSTATADAS PELO TCE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS, EXERCÍCIO DE 2007, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO – PRESCRIÇÃO DE PRÁTICA ÍMPROBA E AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA MEDIDA”. Voto acolhido por unanimidade. 11) **Autos CSMP nº 203/2020** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 036/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA PELO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – DESISTÊNCIA DA MUNICIPALIDADE – AUSÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO COM A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 12) **Autos CSMP nº 211/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 005/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ATRASO NO PAGAMENTO DE PRECATÓRIO. PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NÃO OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE DOLO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 13) **Autos CSMP nº 215/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 025/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NAS AÇÕES DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE COLMEIA. POLÍTICA PÚBLICA. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 14) **Autos CSMP nº 216/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 027/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO.

FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NAS AÇÕES DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS. POLÍTICA PÚBLICA. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 15) **E-ext nº 2017.0003053** – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TRATAMENTO PSICOLÓGICO A CRIANÇA - ATENDIMENTO COMPROVADO - DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - AUSÊNCIA DE RECURSO - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA - ARQUIVAMENTO NA ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 16) **E-ext nº 2018.0000572** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Miranorte. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - MUNICÍPIO DE MIRANORTE - IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - I. CONVITE Nº 002/2014, CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FALSIFICADA PELA EMPRESA CBJ – ENGENHARIA - DESCLASSIFICAÇÃO NO CERTAME - ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – INOCORRÊNCIA, ANTE A AUSÊNCIA DE AGENTE PÚBLICO NO POLO PASSIVO - II. PREGÃO Nº 002/2014, LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTE, CARROCERIA E PIPA – AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE REGULARIDADE FISCAL - LICITANTES ENQUADRADOS COMO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - FACULDADE LEGAL DE APRESENTAR COMPROVANTE DE REGULARIDADE FISCAL APÓS A ABERTURA DAS PROPOSTAS (LC 123/06) – OMISSÃO DO AGENTE PÚBLICO QUE NÃO FEZ A JUNTADA DO RESPECTIVO DOCUMENTO NOS AUTOS – CONDUTA ILEGAL NÃO CARACTERIZADA COMO ÍMPROBA - FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 17) **E-ext nº 2018.0005312** – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – OMISSÃO DO ESTADO DO TOCANTINS – CIRURGIA DE ADENOAMIGDALECTOMIA – SOLUÇÃO DA DEMANDA – CIRURGIA REALIZADA DA

REDE PRIVADA DE SAÚDE, ÀS EXPENSAS DA PACIENTE. TAXONOMIA – DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – REMESSA EQUIVOCADA AO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM DESACORDO AO COMANDO CONSTANTE DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 18) **E-ext nº 2018.0007669** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. PROMESSA DE VENDA DE BEM PÚBLICO VINCULADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO. DISTRATO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 19) **E-ext nº 2018.0009033** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Declínio de Atribuição do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - 1. QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA PRESTADOS PELA OPERADORA OI S/A - MUNICÍPIO DE GURUPI - ANATEL ÓRGÃO FISCALIZADOR - INTERESSE DA UNIÃO - DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO – 2. RELAÇÃO DE CONSUMO QUE NÃO SE CONFUNDE COM A FISCALIZAÇÃO POR PARTE DA AGÊNCIA REGULADORA - LESÃO A DIREITOS DOS CONSUMIDORES PELA MÁ QUALIDADE DOS SERVIÇOS ENTREGUES - ATRIBUIÇÃO DESTE PARQUET. NÃO HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES AO MPF - DESIGNAÇÃO DE OUTRO MEMBRO”. Voto acolhido por unanimidade. 20) **E-ext nº 2019.0002387** – Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. AUSÊNCIA DE VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL PRÓXIMAS DA RESIDÊNCIA - MUNICÍPIO DE PALMAS - DILIGÊNCIAS REALIZADAS - REGRAS E CRITÉRIOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS - SIMPALMAS - AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 21) **E-ext nº 2019.0002993** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. - ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - LESÃO AOS PRINCÍPIOS DA IMPESSOALIDADE,

MORALIDADE E EFICIÊNCIA - SERVIDORES LOTADOS NO CAIC JORGE HUMBERTO CAMARGO - ARAGUAÍNA - REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS - RECEBIMENTO COMO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - SÚMULA 003/2013 - AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE CONFIGURAM IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 22) **E-ext nº 2019.0003085** – Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. AUSÊNCIA DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ATENDER CRIANÇA DIAGNOSTICADA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, - SOLUÇÃO DA DEMANDA NO PRAZO ESTIPULADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÊXITO MINISTERIAL – ARQUIVAMENTO- HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 23) **E-ext nº 2019.0003153** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “– PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA POR PARTE DE DOIS SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL - NÃO COMPROVAÇÃO - SERVIDOR DESLIGADO DOS QUADROS DESDE DEZEMBRO DE 2011 E OUTRO CUMPRINDO JORNADA EM AMBIENTE EXTERNO - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 24) **E-ext nº 2019.0005178** – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO – DANO AMBIENTAL - DESMATAMENTO DE 01 HA DE VEGETAÇÃO NATIVA EM APP - LAGO TABOCA (COOPERFORMOSO),FORMOSO DO ARAGUAIA - TO - MATÉRIA JUDICIALIZADA – TRANSAÇÃO PENAL HOMOLOGADA POR SENTENÇA COM A PRÉVIA COMPOSIÇÃO DO DANO AMBIENTAL, AUTOS Nº 0001985-41.2018.827.2719 – PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 25) **E-ext nº 2019.0005961** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO

PREPARATÓRIO. ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ – PALMAS – DESVIO DE FUNÇÃO E ASSÉDIO MORAL – NÃO COMPROVAÇÃO – AUSÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTES QUE CONFIGURE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 26) **E-ext nº 2019.0007139** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA POR JORNALISTAS COM CONTRATOS TEMPORÁRIOS – INEXISTÊNCIA NO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO – AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA A JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 27) **E-ext nº 2020.0000101** – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Recurso Administrativo interposto contra decisão de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. RECURSO CONTRA DECISÃO DE INDEFERIMENTO. DIREITO PATRIMONIAL DISPONÍVEL. AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA DEMANDAR. FALTA DE ELEMENTOS MÍNIMOS CAPAZES DE ALTERAR O CURSO DO PROCESSO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. INDEFERIMENTO MANTIDO”. Voto acolhido por unanimidade. Após, passou-se à apreciação dos feitos da relatoria do Conselheiro José Demóstenes de Abreu: 1) **Autos CSMP nº 048/2020** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.28.0234. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NEPOTISMO. SECRETÁRIO ESTADUAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. FATO NÃO COMPROVADO. PRESCRIÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 2) **Autos CSMP nº 053/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Novo Acordo. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 009/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “GUARDA SUBSIDIADA” NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS. LEI MUNICIPAL SANCIONADA. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 3) **Autos CSMP nº 055/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 015/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ILEGALIDADE NA DOAÇÃO DE LOTES PÚBLICOS. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DANO AO ERÁRIO. AÇÃO AJUIZADA PELO ENTE LESADO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 4) **Autos CSMP nº 069/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 001/2018. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. RECEBIMENTO COMO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. CONDIÇÕES DAS VIATURAS DA 1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA. IRREGULARIDADE NÃO VISLUMBRADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 5) **Autos CSMP nº 070/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 005/2018. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NAS AÇÕES DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS. POLÍTICA PÚBLICA. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 6) **Autos CSMP nº 074/2020** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.09.0267. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS PELO ITERTINS – RECLAMANTE QUE NÃO É POSSUIDOR DO IMÓVEL – ILEGALIDADE NÃO CONSTATADA - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 7) **Autos CSMP nº 079/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Filadélfia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 013/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA – NEGATIVA DE FORNECIMENTO DE URNA PARA SEPULTAMENTO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - NÃO OCORRÊNCIA - AUSÊNCIA DE DOLO - HOMOLOGAÇÃO DA



Conselho Superior do Ministério Público

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 8) **Autos CSMP nº 082/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 016/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ – EMPRÉSTIMO CONSIGNADO – IRREGULARIDADE NO REPASSE DE VALORES DESCONTADOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO NOS ANOS DE 2013 E 2014 – INEXISTÊNCIA — HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO – AUSÊNCIA DE REPASSES NO ANO DE 2015 – DETERMINAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE ICP PARA A APURAÇÃO DOS FATOS COM COMUNICAÇÃO AO CSMP”. Voto acolhido por unanimidade. 9) **Autos CSMP nº 086/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 017/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR – IRREGULARIDADES NO TRANSPORTE ESCOLAR – MATÉRIA JUDICIALIZADA – AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº **5000083-47.2009.827.2730** – DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 10) **Autos CSMP nº 087/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 016/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – APROPRIAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS – EX-SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR – AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 11) **Autos CSMP nº 094/2020** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.09.0104. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS – SUBSÍDIOS ACIMA DO TETO CONSTITUCIONAL – VERBAS INDENIZATÓRIAS – AUSÊNCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 12) **Autos CSMP nº 099/2020** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.28.0119. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - ACÓRDÃO TCE/TO – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO –



Conselho Superior do Ministério Público

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL INSTITUCIONAL - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PRESCRIÇÃO - DANO AO ERÁRIO NÃO VISLUMBRADO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 13) **Autos CSMP nº 102/2020** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.28.0122. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - ACÓRDÃO TCE/TO – GABINETE DO GOVERNADOR – DISPENSA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PRESCRIÇÃO - DANO AO ERÁRIO NÃO VISLUMBRADO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 14) **Autos CSMP nº 110/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 026/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO – DOAÇÃO DE CASA POPULAR – RENÚNCIA DA BENEFICIÁRIA – DIREITO INDIVIDUAL DISPONÍVEL – IRREGULARIDADE INEXISTENTE – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 15) **Autos CSMP nº 115/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Pium. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 036/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PRESTAÇÃO DE CONTAS – ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO P.A. MACAÚBA – INTERESSE PÚBLICO INEXISTENTE – ILEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 16) **Autos CSMP nº 140/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Figueirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2010. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS – REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO LUDOVICO – DESABAMENTO DO TELHADO -MADEIRA DOADA PELO NATURATINS INSERVÍVEL PARA A FINALIDADE – AUSÊNCIA DE CULPA DA EMPRESA EXECUTORA DA OBRA – REPAROS REALIZADOS SEM CUSTOS AO ERÁRIO -IRREGULARIDADE INEXISTENTE - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 17) **Autos CSMP nº 146/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Figueirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 006/2008.

Ementa: “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL DA FAZENDA SÃO JOSÉ, LOCALIZADA MUNICÍPIO DE SUCUPIRA – INSCRIÇÃO NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) – INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 18) **Autos CSMP nº 147/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Figueirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 011/2008.

Ementa: “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL - LOTE 42 DO LOTEAMENTO TRANQUEIRA, MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS – INSCRIÇÃO NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) – INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 19) **Autos CSMP nº 148/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Figueirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2017.

Ementa: “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ATENÇÃO BÁSICA - MUNICÍPIO DE SUCUPIRA - POLÍTICA PÚBLICA - INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP - ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 20) **Autos CSMP nº 159/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Xambioá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 072/2015-A. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ – DESAPARECIMENTO DE BENS PÚBLICOS - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA FULMINADA PELA PRESCRIÇÃO - INVESTIGAÇÃO INCOMPLETA QUANTO À APURAÇÃO DO MONTANTE DA LESÃO CAUSADA AOS COFRES PÚBLICOS - RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES”. Voto acolhido por unanimidade. 21) **Autos CSMP nº 162/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2017.

Ementa: “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS – DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO PARA A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL FARMACÊUTICO – DEMANDA JUDICIALIZADA - AÇÃO Nº 0006602-46.2019.8.27.2707 AJUIZADA PELO MUNICÍPIO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por

unanimidade. 22) **Autos CSMP nº 173/2020** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 105/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. LOTEAMENTO ARAGUAÍNA SUL. DOAÇÃO OCORRIDA NA DÉCADA DE 1970. POSTERIOR LOTEAMENTO E OCUPAÇÃO. PRESCRIÇÃO. OCORRÊNCIA. SITUAÇÃO CONSOLIDADA PELO DECURSO DO TEMPO. MATÉRIA URBANÍSTICA TRATADA EM OUTRO PROCEDIMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 23) **Autos CSMP nº 174/2020** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 104/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IMPROBIDADE. SERVIDOR MUNICIPAL RESIDENTE EM PALMAS. REPRESENTAÇÃO APÓCRIFA. EXONERAÇÃO COMPROVADA. IRREGULARIDADES NÃO COMPROVADAS. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 24) **Autos CSMP nº 177/2020** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 038/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – REPARO NA RODOVIA TO 222 – PERÍMETRO URBANO DE ARAGUAÍNA – DEMORA NA CONCLUSÃO – ATUAÇÃO MINISTERIAL EXITOSA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 25) **Autos CSMP nº 183/2020** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2019.3.29.22.0049. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SERVIDORES FANTASMAS. AÇÃO CIVIL PÚBLICA PROMOVIDA EM FACE DE DOIS INVESTIGADOS. ARQUIVAMENTO EM RELAÇÃO A UM INVESTIGADO. IMPROBIDADE. INEXISTÊNCIA DE PROVAS. HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 26) **Autos CSMP nº 185/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2010. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA AVERIGUAR IRREGULARIDADE NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/TO - PERÍODO 2001 A 2008 – PRESCRIÇÃO E FALTA DE COMPROVAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO – INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO

DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 27) **Autos CSMP nº 187/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 018/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA AVERIGUAR IRREGULARIDADE NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/TO - PERÍODO 2009 A 2012 – AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS DE PROVAS - INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 28) **Autos CSMP nº 192/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Arapoema. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 014/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. COMARCA DE ARAPOEMA - INSUFICIÊNCIA DE AGENTES DA POLÍCIA CIVIL E DE VIATURAS POLICIAIS – IRREGULARIDADE SANADA PELO ESTADO COM O REMANEJAMENTO DE PESSOAL E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA CONTINUIDADE DO FEITO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 29) **Autos CSMP nº 198/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 106/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DANO AMBIENTAL. CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE – DEMOLIÇÃO -DANO AMBIENTAL RECOMPOSTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 30) **Autos CSMP nº 199/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – UTILIZAÇÃO DE EQUINOS PARA TRAÇÃO DE CARROÇAS NO LIMITE URBANO DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/TO – INEXISTÊNCIA DOS FATOS NOTICIADOS – AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 31) **Autos CSMP nº 201/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 034/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IRREGULARIDADES CONSTATADAS PELO TCE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS, EXERCÍCIO DE

2011, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - IMPOSIÇÃO DE MULTA – PRESCRIÇÃO DE PRÁTICA ÍMPROBA E AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA MEDIDA”. Voto acolhido por unanimidade. 32) **Autos CSMP nº 212/2020** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 008/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS AO CONSUMO E FALTA DE HIGIENE DOS SUPERMERCADOS DE GURUPI. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA. ACATAMENTO. CESSAÇÃO DA ATIVIDADE DE ALGUNS ESTABELECIMENTOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 33) **Autos CSMP nº 218/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itaguatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “GUARDA SUBSIDIADA” NOS MUNICÍPIOS DA COMARCA DE ITAGUATINS. LEI MUNICIPAL SANCIONADA. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA AJUIZADA EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS. REMESSA IMPRÓPRIA”. Voto acolhido por unanimidade. 34) **Autos CSMP nº 219/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 009/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 2005 e 2006. MUNICÍPIO DE CHAPADA DE NATIVIDADE. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. OCORRÊNCIA. MULTA IMPOSTA PELO TCE QUE NÃO VISA RESSARCIR O ERÁRIO. ILEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA EXECUTÁ-LA. RESSARCIMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO QUE NÃO SE CONFUNDE COM A MULTA. LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 35) **Autos CSMP nº 223/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2018. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES PÚBLICOS. SUPOSTO ATO DE

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA. CARÁTER TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 36) **E-ext nº 2017.0001151** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – Irregularidades na contratação de empresas abertas pelos funcionários, por exigência da Administração de Itacajá, seguido de depósitos e repasses ao Secretário Municipal de Obras - AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS DENOTAM EXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA PRESTAR SERVIÇOS À PREFEITURA DE ITACAJÁ E OS APONTAMENTOS LANÇADOS NO RELATÓRIO DA AUDITORIA DO TCE REFORÇAM OS INDÍCIOS DE PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, QUE DEVEM SER ANALISADOS, INVESTIGADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO JUNTO À CORTE DE CONTAS - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO. PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS MOLDES DO ART. 18, §4º, I, da RESOLUÇÃO/CSMP/TO Nº 005/2018”. Voto acolhido por unanimidade. 37) **E-ext nº 2017.0002494** - Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar suposta prática de nepotismo, no âmbito da Administração Pública Municipal de Cristalândia, consistente no exercício de cargo em comissão pela irmã do atual Prefeito. INVESTIGADA É SERVIDORA EFETIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E EXERCE O MESMO CARGO EM COMISSÃO DESDE 2013, ANTES DA POSSE DO ATUAL PREFEITO. ILEGALIDADE NÃO CONSTATADA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 38) **E-ext nº 2019.0003666** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO. SOLUÇÃO DA DEMANDA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. REMESSA IMPRÓPRIA - NÃO

CONHECIMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 39) **E-ext nº 2019.0006247** – Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIO. Apurar irregularidades apontadas na Escola de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem. DILIGÊNCIAS E REQUISIÇÕES REALIZADAS. INTERVENÇÃO MINISTERIAL IMPLICARAM NA RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DENUNCIADOS. SUPERADO O OBJETO DO PRESENTE FEITO. DESNECESSÁRIA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO CONFIRMADA”. Voto acolhido por unanimidade. 40) **E-ext nº 2020.0000395** – Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Apurar denúncia de contratação irregular de serviços contábeis pela Câmara Municipal de Palmeirópolis. REQUISIÇÕES REALIZADAS. INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS COMPROVAM CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PRECEDIDAS DE LICITAÇÃO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO CONFIGURADA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DA ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. Ato contínuo, apreciaram os feitos da relatoria do Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra: 1) **Autos CSMP nº 1023/2017** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 040/2015. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – NÃO APRESENTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS AO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA – IRREGULARIDADE SANADA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 2) **Autos CSMP nº 390/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2013/22579. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO – TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO – DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL - DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 3) **Autos CSMP nº 1130/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de

Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 001/2012. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA SEM LICITAÇÃO. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRESCRITO. COMPENSAÇÃO INDEVIDAS DE CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS À SEGURIDADE SOCIAL POR MEIO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E DE INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL. COMPETÊNCIAS 05/2009 A 08/2010. POSTERIOR COBRANÇA PELA RECEITA FEDERAL. JUROS E MULTAS SUPOSTAS PELO ENTE MUNICIPAL. EVIDENTE DANO AO ERÁRIO. RESSARCIMENTO NÃO VENTILADO. NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 4) **Autos CSMP nº 382/2019** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.24.0054. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – DESCARTE DE ANIMAIS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E EM DESACORDO COM DISPOSIÇÃO LEGAL – DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS INSUFICIENTES – NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA – RETORNO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES”. Voto acolhido por unanimidade. 5) **Autos CSMP nº 404/2019** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 011/2018. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DE CONTRATO – RECURSOS DO PROJÓVEM – SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES - ATO ÍMPROBO CONSUMIDO PELA PRESCRIÇÃO – AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO – ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 6) **Autos CSMP nº 409/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 029/2018 – Apenso Notícia de Fato nº 110/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - FALTA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA CRIANÇA DA ZONA RURAL - IRREGULARIDADE SANADA - DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL - OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 7) **Autos CSMP nº**



Conselho Superior do Ministério Público

422/2019 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 008/2017. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO - IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB – MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - REPASSE DA AUTONOMIA FINANCEIRA – AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

8) **Autos CSMP nº 437/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Pium. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 045/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - RECEBIMENTO DE PROVENTOS SEM A RESPECTIVA CONTRAPRESTAÇÃO LABORAL – ADAPEC - MATÉRIA JUDICIALIZADA – AÇÃO Nº 0000006-59.2019.827.2735 – ARQUIVAMENTO – REMESSA IMPRÓPRIA – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade.

9) **Autos CSMP nº 442/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 005/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE ADOLESCENTE – ACOMPANHAMENTO SOCIAL – MAIORIDADE ALCANÇADA – DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL - DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade.

10) **Autos CSMP nº 443/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Pium. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 024/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - MUNICÍPIOS DE PIUM E CHAPADA DE AREIA - IRREGULARIDADE SANADA - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade.

11) **Autos CSMP nº 454/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Alvorada. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2018. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM RECURSOS PÚBLICOS PARA FINS PARTICULARES - EX-PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TALISMÃ – TAC – DEVOLUÇÃO DOS VALORES – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

12) **Autos CSMP nº 463/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Alvorada. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 019/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL

PÚBLICO - NEPOTISMO - HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ALVORADA – RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL ATENDIDA – EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES – REGULARIZAÇÃO DA DEMANDA - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 13) **Autos CSMP nº 468/2019** – Interessada: 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – UPTG BARRA DA GROTA – MÁ QUALIDADE DAS CÂMERAS DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA DA UNIDADE – RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA – REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO – APARELHOS NOVOS INSTALADOS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 14) **Autos CSMP nº 475/2019** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 003/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – MÉDICA – DIVERGÊNCIA QUANTO A CARGA HORÁRIA CONTRATADA – ANO DE 2013 – COMPROVADO EFETIVO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE POR 20 HORAS SEMANAIS – INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 15) **Autos CSMP nº 476/2019** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 003/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ – MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO – TAC FORMALIZADO – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 16) **Autos CSMP nº 492/2019** – Interessada: 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 007/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE ARAGUAÍNA – EMPRESA RESPONSÁVEL PELAS REFEIÇÕES – POSSÍVEL IRREGULARIDADE – ATRASO NO PAGAMENTO PELO ESTADO DO TOCANTINS – FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ADEQUAÇÕES REALIZADAS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 17) **Autos CSMP nº 494/2019** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento

do Procedimento Preparatório nº 2019/903. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – ENFERMEIRO – CUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGO – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL – ANOS DE 1995 E 1996 – IMPROBIDADE RELATIVA AA EVENTUAL RESSARCIMENTO PELO ESTADO DO TOCANTINS – NÃO CARACTERIZAÇÃO – RESSARCIMENTO EFETUADO PELO SERVIDOR – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 18) **Autos CSMP nº 496/2019** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2008. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – CONTRATAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO ATRAVÉS DE CARTA CONVITE – EMPRESA VENCEDORA DE PROPRIEDADE DE PARENTE DE SERVIDOR DA PASTA DA SAÚDE – PROCURAÇÃO PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO – IMPROBIDADE CONFIGURADA – PRESCRIÇÃO – OCORRÊNCIA – VALOR CONDIZENTE COM O PRATICADO À ÉPOCA – AUSÊNCIA DE PROVA DE PREJUÍZO ECONÔMICO AO ENTE PÚBLICO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 19) **Autos CSMP nº 503/2019** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 012/2011. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO PRISIONAL CENTRO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL LUZ DO AMANHÃ - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRÓPRIO – TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 20) **Autos CSMP nº 512/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 008/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL - EXAMES MÉDICOS - MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS – SITUAÇÃO REGULARIZADA - DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 21) **Autos CSMP nº 515/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 007/2017. **Ementa:** “ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - EX-GESTOR DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, ONORINO FURTADO DE ALMEIDA - PRESCRIÇÃO E CONSTATAÇÃO DE DANO MÍNIMO AO ERÁRIO – PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 22) **Autos CSMP nº 525/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Pium. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 032/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE CRIANÇAS EM DECORRÊNCIA DE COMPORTAMENTO DA GENITORA - ACOMPANHAMENTO SOCIAL – SITUAÇÃO REGULARIZADA – DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL - DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 23) **Autos CSMP nº 527/2019** – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 019/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – ODEBRECHT AMBIENTAL – ETE NEBLINA – ACP PROPOSTA ANTERIORMENTE QUE ABARCOU O OBJETO DA INVESTIGAÇÃO – ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM – DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP – APLICAÇÃO DA SÚMULA CSMP Nº 005/2013”. Voto acolhido por unanimidade dos votantes, registrado o impedimento da Conselheira Ana Paula Reigota Ferreira Catini. 24) **Autos CSMP nº 528/2019** – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 027/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ATUALIZAÇÃO E DEVIDO FUNCIONAMENTO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. MUNICÍPIO DE GURUPI. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO TCE E MPE. IRREGULARIDADES SANADAS. PERDA DO OBJETO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 25) **Autos CSMP nº 530/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 004/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE BOLSA DE COLOSTOMIA. OMISSÃO DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS. IRREGULARIDADE SANADA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL.

DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA. AÇÃO JUDICIAL PROPOSTA PELA PREJUDICADA. PEDIDO DIVERSO DO CONSTANTE DO PRESENTE PROCEDIMENTO. ENCERRAMENTO DO FEITO SEM AS DEVIDAS CAUTELAS E EM DESACORDO COM A DETERMINAÇÃO LEGAL. REMESSA À CORREGEDORIA-GERAL”. Voto acolhido por unanimidade. 26) **Autos CSMP nº 531/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 012/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE ADOLESCENTE – ACOMPANHAMENTO SOCIAL – MAIORIDADE ALCANÇADA – DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL - DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 27) **Autos CSMP nº 630/2019** – Interessada: 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2016/8747 – 1.36.000.00206/2014-35. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL. APURAR POSSÍVEL TORTURA OU MAUS TRATOS A REEDUCANDOS DA UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA. REMESSA IMPRÓPRIA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SUJEITA À HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL. COMUNICAÇÃO AO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA”. Voto acolhido por unanimidade. 28) **Autos CSMP nº 643/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 026/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS – CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 29) **Autos CSMP nº 646/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 003/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU – CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) – DEMANDA ATENDIDA - INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 30) **Autos CSMP**

nº 647/2019 – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 007/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. NEPOTISMO. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA. INTEGRAL ATENDIMENTO. IRREGULARIDADE SANADA. PERDA DO OBJETO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 31) **Autos CSMP nº 652/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.28.0196. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - ADAPEC – NEGATIVA DE ACESSO A INFORMAÇÕES – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - NÃO OCORRÊNCIA - AUSÊNCIA DE DOLO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 32) **Autos CSMP nº 654/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.28.0049. **Ementa:** “LIBERAÇÃO IRREGULAR DE VEÍCULO AUTOMOTOR SEM CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO - AUSÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – NÃO RECOLHIMENTO DE MULTA – ANO DE 2011 – PRESCRIÇÃO E FALTA DE COMPROVAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 33) **Autos CSMP nº 658/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Alvorada. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 007/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADOS POR SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ – NÃO CONFIGURAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 34) **Autos CSMP nº 661/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 025/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ALIENAÇÃO DE BEM PÚBLICO POR PARTICULAR – NÃO PARTICIPAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO - INOCORRÊNCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL - DEMANDA JUDICIALIZADA PELO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 35) **Autos CSMP nº 667/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça

de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - PRESTAÇÃO DE CONTAS – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – EXERCÍCIO 2005 – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - NÃO OCORRÊNCIA - AUSÊNCIA DE DOLO - DANO AO ERÁRIO NÃO VISLUMBRADO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 36) **Autos CSMP nº 674/2019** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 005/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IRREGULARIDADES NA CASA DE PASSAGEM “TIA MESSIAS BRAGA” DE PORTO NACIONAL – ESTRUTURA FÍSICA, AUSÊNCIA DE TREINAMENTOS DE SERVIDORES E INEXISTÊNCIA DE PLANO PEDAGÓGICO - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) – TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 37) **Autos CSMP nº 678/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 026/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – Feito instaurado para acompanhar e fiscalizar a implementação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Campos Lindos - MATÉRIA JUDICIALIZADA – AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5000673-15.2013.827.2720, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATINS - ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. SÚMULA Nº 005/2013. IMPRÓPRIA A REMESSA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 39) **Autos CSMP nº 685/2019** – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 012/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PRÁTICA DE ALGUMAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E FALTA DE SINALIZAÇÃO NO PARQUE MUTUCA. IMPEDIMENTO DE BOM USO. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 39) **Autos CSMP nº 687/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.09.0185 – Apenso Notícia de Fato nº

2016.6.29.09.0493. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. POSSÍVEL EXISTÊNCIA DE CLÁUSULAS RESTRITIVAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO. SUPERFATURAMENTO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 40) **Autos CSMP nº 690/2019** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 030/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A RÁDIO SEM FINS LUCRATIVOS. ILEGALIDADE NÃO EVIDENCIADA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 41) **Autos CSMP nº 695/2019** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 017/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IRREGULARIDADES NAS ESCOLAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 42) **Autos CSMP nº 699/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 052/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. EXCLUSÃO INDEVIDA DE PESSOA DO CADASTRO DO PROGRAMA SOCIAL *MINHA CASA MINHA VIDA*. MUNICÍPIO DE TUPIRAMA. INOCORRÊNCIA. EXCLUSÃO PRECEDIDA DE CHAMAMENTO PELO DIÁRIO OFICIAL. PROCEDIMENTO ADEQUADO. OBJETO QUE NÃO SE CONFUNDE COM A FISCALIZAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA DE FORMA GERA E CONTÍNUA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP”. Voto acolhido por unanimidade. 43) **Autos CSMP nº 704/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.09.0170. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SOBREPREGO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PELA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. ERRO NA INSERÇÃO DOS DADOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 44) **Autos CSMP nº 705/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de

Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2019.3.29.09.0043. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO REPASSE FINANCEIRO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA. CEULP-ULBRA E SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE. INOCORRÊNCIA. DANO AO ERÁRIO INEXISTENTE. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 45) **Autos CSMP nº 717/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Almas. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 013/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO - MUDANÇA DA COMARCA E MORTE DE UM DOS ADOLESCENTES - INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – AUSÊNCIA DE RECURSO - DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP - ARQUIVAMENTO NA ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 46) **Autos CSMP nº 732/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.09.0168. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – EDUCAÇÃO PRA JOVENS E ADULTOS – TAQUARUÇU GRANDE – MODALIDADE NÃO OFERTADA POR AUSÊNCIA DE DEMANDA - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - NÃO OCORRÊNCIA - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 47) **Autos CSMP nº 006/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Novo Acordo. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 019/2012. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS – RECUPERAÇÃO DO Córrego São Félix e Estruturação da Brigada de Incêndio e da Unidade de Conservação Monumento Natural Canyons e Corredeiras do Rio Sono – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - INSTAURAÇÃO DE PAD PARA O ACOMPANHAMENTO DO ACORDO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 48) **Autos CSMP nº 015/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 014/2018. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE – RECUSA EM RECEBER OS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO - RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL ATENDIDA –

ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 49) **Autos CSMP nº 017/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Arraias. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 034/2018 – Apenso Procedimento Administrativo nº 1.36.000.000194/2013-68. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - PROCESSO LICITATÓRIO – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - IMPROBIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO – AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 50) **Autos CSMP nº 049/2020** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2019.2.29.23.0003. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. AUSÊNCIAS DE SINALIZAÇÃO E CALÇAMENTO. IMEDIAÇÕES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TAQUARALTO. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. CUMPRIMENTO INTEGRAL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 51) **Autos CSMP nº 054/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Novo Acordo. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 008/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “GUARDA SUBSIDIADA” NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS. LEI MUNICIPAL SANCIONADA. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 52) **Autos CSMP nº 057/2020** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.09.0102. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PERCEPÇÃO DE REMUNERAÇÃO SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO. SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS. NÃO COMPROVAÇÃO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 53) **Autos CSMP nº 059/2020** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.09.0090. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTA CONCESSÃO VANTAGENS À PROFESSORA. MESTRADO SEM CONVALIDAÇÃO NO BRASIL. EFEITO APENAS *INTERNA CORPORIS*. UNITINS. ILEGALIDADE NÃO EVIDENCIADA.



Conselho Superior do Ministério Público

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 54) **Autos CSMP nº 067/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 003/2018. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NAS AÇÕES DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA. POLÍTICA PÚBLICA. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 55) **Autos CSMP nº 068/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2018.3.29.02.0014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – OPERAÇÃO MAET - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - VENDA DE DECISÕES – MATÉRIA JUDICIALIZADA – DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 56) **Autos CSMP nº 083/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Paranã. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 015/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ATENÇÃO BÁSICA - MUNICÍPIO DE PARANÃ - POLÍTICA PÚBLICA - INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP - ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 57) **Autos CSMP nº 089/2020** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.09.0205 – Apenso Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.09.0269. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - ACÓRDÃO TCE/TO – PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUIVAMENTO FÍSICO - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PRESCRIÇÃO - DANO AO ERÁRIO NÃO VISLUMBRADO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 58) **Autos CSMP nº 097/2020** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.28.0221. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO ACÓRDÃO TCE/TO –



Conselho Superior do Ministério Público

DERTINS - ILEGALIDADES NO APOSTILAMENTO DE CONTRATO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PRESCRIÇÃO - DANO AO ERÁRIO NÃO VISLUMBRADO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 59) **Autos CSMP nº 100/2020** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.28.0120. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - ACÓRDÃO TCE/TO – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL INSTITUCIONAL - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PRESCRIÇÃO - DANO AO ERÁRIO NÃO VISLUMBRADO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 60) **Autos CSMP nº 108/2020** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.28.0125. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A APROVAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL – AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES ACERCA DE SEU CUMPRIMENTO – NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DESIGNAÇÃO DE OUTRO MEMBRO PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO”. Voto acolhido por unanimidade. 61) **Autos CSMP nº 109/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 025/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO – DOAÇÃO DE CASA POPULAR – RENÚNCIA DA BENEFICIÁRIA – DIREITO INDIVIDUAL DISPONÍVEL – IRREGULARIDADE INEXISTENTE – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 62) **Autos CSMP nº 114/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Pium. Assunto: Promoção de Arquivamento de Peças de Informação s/nº. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO INDEFERIDA. NEGATIVA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. SITUAÇÃO JÁ RESOLVIDA E ESCLARECIDA PELA NOTICIANTE. INEXISTÊNCIA DE DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO

CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 63) **Autos CSMP nº 116/2020** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 064/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FUNCIONAMENTO DAS FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA. FISCALIZAÇÃO REALIZADA. IRREGULARIDADES SANADAS. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 64) **Autos CSMP nº 123/2020** – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 041/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SITUAÇÃO DO TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA – ACOMPANHAMENTO – PRAD EXECUTADO SATISFATORIAMENTE – VISTORIA DO NATURATINS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 65) **Autos CSMP nº 126/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2019. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ALTERAÇÃO DA ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR – ALEGADO PREJUÍZO – DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL – OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP – NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 66) **Autos CSMP nº 130/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 1.36.000.000371/2010-63. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE – CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SEM CONCURSO PÚBLICO – CERTAME REALIZADO – PRESCRIÇÃO DE EVENTUAL IMPROBIDADE – AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 67) **Autos CSMP nº 136/2020** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 042/2018. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – DESCONTO DE PARCELA DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA E NÃO REPASSADO A INSTITUIÇÃO

BANCÁRIA – COMPROVAÇÃO MERO ATRASO – AUSÊNCIA DE ILÍCITO CIVIL QUALIFICADO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 68) **Autos CSMP nº 150/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Figueirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 007/2018. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. REGULARIDADE DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL DA FAZENDA SANTA TEREZA, MUNICÍPIO DE SUCUPIRA – DEVIDA INSCRIÇÃO NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) – INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 69) **Autos CSMP nº 154/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Xambioá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 021/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – CÂMARA DE VEREADORES DE ARAGUANÃ – REAJUSTE INDEVIDO DAS REMUNERAÇÕES DE ASSESSOR JURÍDICO E CONTADOR – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – NÃO COMPROVAÇÃO – PROFISSIONAIS CONTRATADOS MEDIANTE LICITAÇÃO – AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 70) **Autos CSMP nº 158/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Xambioá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 008/2013. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - ATRASO NO PAGAMENTO DE SERVIDORES – QUITAÇÃO DE PARTE DO DÉBITO - IMPROBIDADE PRESCRITA – INEXISTÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 71) **Autos CSMP nº 163/2020** – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 040/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI – DESCONTO DE PARTE DO PAGAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS QUE PARTICIPARAM DE MOVIMENTO GREVISTA – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – AUSÊNCIA DE PROVAS – RESTITUIÇÃO DOS VALORES – DIREITO INDIVIDUAL DISPONÍVEL QUE NÃO DEMANDA ATUAÇÃO DO *PARQUET* - HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 72) **Autos CSMP nº 181/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia.



Conselho Superior do Ministério Público

Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 135/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DANO AMBIENTAL. DESMATAMENTO A CORTE RASO DE VEGETAÇÃO NATIVA. REGENERAÇÃO. DANO AMBIENTAL RECOMPOSTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 73) **E-ext nº 2017.0000004** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO AVERIGUAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE DECORRENTE DA SUPOSTA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS, EM 2016. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. CONSTATADA A DEVIDA PUBLICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. NÃO CONFIRMAÇÃO DA NOTÍCIA DE ATO DE IMPROBIDADE. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 74) **E-ext nº 2017.0000728** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO APURAR A OCORRÊNCIA DE EVENTUAL ERRO MÉDICO, BEM COMO A REGULARIDADE DA FISCALIZAÇÃO DE ÓBITOS DE FETOS E DE NEONATOS OCORRIDOS NO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE EM ARAGUAÍNA. O FATO JÁ FOI OBJETO DE APURAÇÃO PELO COMITÊ DE ÉTICA DO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE – HDO, ESTÁ SENDO APURADO ATRAVÉS DE AÇÃO PENAL, BEM COMO FOI OBJETO SINDICÂNCIA NO ÂMBITO DO CRM. MATÉRIA EM APURAÇÃO EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA MAIS ABRANGENTE. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 75) **E-ext nº 2017.0001050** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO- PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Averiguar o apoio técnico que deve ser prestado pela SESAU aos municípios, referente à Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Contaminantes Químicos (VIGIPEQ) e Substâncias Químicas (VIGIQUIM) - MERCÚRIO, no âmbito do Estado. COMPROVADO QUE A MENCIONADA

SECRETARIA, JUNTAMENTE COM O SETOR DE VIGILÂNCIA DO SUS, APESAR DA DEMANDA ESTADUAL AINDA SER PEQUENA, CUMPRE SUAS OBRIGAÇÕES QUANTO AO APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS RELATIVO A VIGIPEQ E VIGIQUIMMERCÚRIO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 76) **E-ext nº 2017.0001306** – Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar a necessidade de realização de concurso público e possíveis irregularidades na contratação de servidores do município de São Salvador do Tocantins. DILIGÊNCIAS E REQUISIÇÕES REALIZADAS. DOCUMENTAÇÃO COLACIONADA CONVINCE DA DESNECESSIDADE DE PROSSEGUIMENTO DO FEITO, UMA VEZ QUE A CELEBRAÇÃO DE UM TAC GERA UM TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL QUE PODERÁ SER EXECUTADO SE OCORRER O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO MUNICÍPIO. ATUAÇÃO EXITOSA DO ÓRGÃO MINISTERIAL - HOMOLOGAÇÃO ACOLHIDA”. Voto acolhido por unanimidade. 77) **E-ext nº 2017.0001998** – Interessada: 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO instaurado para apurar as condições estruturais, logística e de pessoal na qual se encontra a Casa de Prisão Provisória de Araguaína – CELAS SEM REFORMA, VAZAMENTO DA CAIXA D’ÁGUA E DA FOSSA SÉPTICA, INSUFICIÊNCIA DE ARMAMENTOS E MUNIÇÕES, FALTA DE SCANNER CORPORAL E RAIOS-X, (01) UMA VIATURA APENAS NA UNIDADE, QUANTITATIVO DE PESSOAL INSUFICIENTE – REITERADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS JUNTO À SECRETARIA CIDADANIA E JUSTIÇA E SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PRISIONAL CULMINARAM NA SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS APONTADOS – ÊXITO MINISTERIAL – FALTA DE JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO - ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 78) **E-ext nº 2017.0002976** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – NOTÍCIA DE FATO - tendo como objeto Acórdão nº Acórdão nº

582/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, o qual julgou irregulares as contas apresentadas no Balanço Geral, exercício financeiro de 2007, da Agência de Serviços Públicos do Município de Palmas – PRÁTICA DE ATOS EM DESACORDO COM A LEI 4.320/64 E LC 101/2000 - CONDOTA CONFIGURADORA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, (artigo 11, da Lei n 8.429/92) – TÉRMINO DO EXERCÍCIO DO CARGO EM 2007 – PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, NOS TERMOS DO ART 23, INCISO I, DA LIA - DANO AO ERÁRIO – INOCORRÊNCIA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 79) **E-ext nº 2017.0003032** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA AVERIGUAR EVENTUAIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OCORRIDOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE MARIANÓPOLIS/TO, NA GESTÃO DO PREFEITO CLAUDOIR BENTO DE OLIVEIRA, NO PERÍODO DE 2005 A 2012. FATO MOTIVADOR DA INSTAURAÇÃO NÃO COMPROVADO. PRESCRIÇÃO E AUSÊNCIA DE PROVA DE DANO AO ERÁRIO – INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 80) **E-ext nº 2017.0003115** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar suposta adulteração do prazo de validade nos produtos do fornecedor Atacadão Baratão, em Araguaína. DILIGÊNCIAS E REQUISIÇÕES REALIZADAS. DEMONSTRADO O ATENDIMENTO DAS NORMAS SANITÁRIAS E DEMAIS LEGISLAÇÃO PERTINENTE PELA EMPRESA INVESTIGADA. INTERESSE PÚBLICO PROTEGIDO NAS RELAÇÕES DE CONSUMO. EFICIENTE INTERVENÇÃO MINISTERIAL. SUPERADO O OBJETO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 81) **E-ext nº 2017.0003627** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar suposta emissão de Carteiras de Identificação Estudantil sem observância das exigências legais, em Araguaína-TO. APÓS A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS, RESTOU

CONSTATADA MUDANÇA NO PROCESSO DE EMISSÃO DE CARTEIRAS ESTUDANTIS. PASSARAM A SER EMITIDAS PELO MEC DE FORMA GRATUITA EM FORMATO DIGITAL. ESVAZIAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 82) **E-ext nº 2017.0003975** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa praticado por Policial Civil do Estado do Tocantins. AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP. SÚMULA CSMP nº 005/2013”. Voto acolhido por unanimidade. 83) **E-ext nº 2017.0003985** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar possível direcionamento de contratação praticada no processo licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO nº 00021/2017, que tinha como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de mobiliário. NO DECORRER DAS INVESTIGAÇÕES SE CONSTATOU QUE OS FATOS, OBJETO DO PRESENTE ICP, FORAM LEVADOS À APRECIÇÃO DO JUDICIÁRIO PELO RECLAMANTE, TORNANDO DESNECESSÁRIO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0045483-94.2017.827.2729 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0026239-24.2017.827.0000, TRANSITADO EM JULGADO EM 27/07/2018 – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 84) **E-ext nº 2018.0000065** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NO FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO BREJÃO, MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. CONSTATADO O RESTABELECIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. SOLUÇÃO DA DEMANDA. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 85) **E-ext nº 2018.0000067** –

Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 960/2018 - ACÚMULO INDEVIDO DE CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS – DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS – INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS RESTOU DEVIDAMENTE CONFIGURADA - RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA - INTEGRAL CUMPRIMENTO COM A EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROCURADOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - PERDA DO OBJETO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO – SÚMULA CSMP/TO Nº 010/2013”. Voto acolhido por unanimidade. 86) **E-ext nº 2018.0004600** – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para apurar eventual ato de improbidade administrativa decorrente do não pagamento de precatório pelo Município de Combinado-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. PAGAMENTO REALIZADO PELA MUNICIPALIDADE. AUSÊNCIA DE DOLO DO GESTOR. NÃO CARACTERIZAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA A JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 87) **E-ext nº 2018.0005104** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar possível irregularidade no funcionamento do SAMU, nesta Capital. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE NÃO CONFIRMADA. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE NO FUNCIONAMENTO DO SAMU. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 88) **E-ext nº 2018.0005673** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado a partir de denúncia anônima, para apurar eventual recebimento sem a devida contraprestação laboral de servidor da Agência de Metrologia do Estado do Tocantins. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. NÃO CONFIRMAÇÃO DA NOTÍCIA INICIAL. FREQUÊNCIA REGULAR ATESTADAS POR FOLHA DE FREQUÊNCIA E

FINANCEIRA. INFORMAÇÕES CONFIRMADAS POR OITIVAS DE TESTEMUNHAS. COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. INSTAURADO PROCEDIMENTO PARA APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA DIFERENCIADA POR OCUPANTES DO CARGO DE JORNALISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 89) **E-ext nº 2018.0005749** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO PARA APURAR LEGALIDADE DOS ITENS 6.1, “b”, c/c item 9 ao subitem 9.9, e do item 6.1, “c”, c/c item 10 ao subitem 10.13.1 DO EDITAL Nº 001/2018 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, QUE EXIGIA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CARÁTER ELIMINATÓRIO PARA OS CARGOS DE AGENTE DE SEGURANÇA E VIGIA, NÃO PREVISTOS NO PCCS DOS SERVIDORES DAQUELE PARLAMENTO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL EXPEDIDA E ATENDIDA – SÚMULA/CSMP Nº 10/2013. SOLUÇÃO DA DEMANDA TENDO EM VISTA A DECLARAÇÃO DE NULIDADE DOS ITENS QUESTIONADOS DO EDITAL, ESVAZIANDO O OBJETO DO PRESENTE PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL. ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 90) **E-ext nº 2018.0005766** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Miranorte. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 0822/2018 - Apurar a validade do credenciamento da Unidade Básica Dispensadora de “Talidomida”, no município de Rio dos Bois - RETORNO DOS AUTOS APÓS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS, DETERMINADAS POR ESTA RELATORIA – DILIGÊNCIAS REALIZADAS - INSTRUÇÃO CONCLUÍDA COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO JUNTO À DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – MUNICÍPIO HABILITADO À DISPENSAÇÃO DO MEDICAMENTO À BASE DE TALIDOMIDA - ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 91)

E-ext nº 2018.0006186 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para apurar possível proliferação de caramujos e abandono de animais domésticos no Município de Araguaína-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. VISITA IN LOCO PELO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES. NÃO CONFIRMAÇÃO DA NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. Voto acolhido por unanimidade. 92) **E-ext nº 2018.0006365** – Interessada: Promotoria de Justiça de Paranã. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – Apurar eventual descumprimento, pela Empresa Real Maia, da legislação que dispõe sobre direito à gratuidade do transporte coletivo em favor da pessoa idosa. TAL DIREITO É GARANTIDO POR LEI, MAS DEVE-SE OBSERVAR A GRATUIDADE E O DESCONTO NO VALOR DAS PASSAGENS A SER OFERECIDO – IMPOSSIBILIDADE DE EXIGIR COTA SUPERIOR DAQUELA PREVISTA EM LEI. DEMONSTRADO QUE TAL EMPRESA CUMPRE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 93) **E-ext nº 2018.0007290** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar se os estabelecimentos localizados no município de Itapiratins-TO estão realizando atendimento prioritário, garantido pelo ordenamento jurídico pátrio, às pessoas que dele necessitam. DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS REALIZADAS. EXPEDIDA RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL. ACOLHIMENTO PELOS ESTABELECIMENTOS PRIVADOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA A JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 94) **E-ext nº 2018.0007350** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - NOTÍCIA DE FATO. AUSÊNCIA DE RECURSO. DILIGÊNCIAS PRELIMINARES SEM CARÁTER INVESTIGATÓRIO. ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO

MINISTÉRIO PÚBLICO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 95) **E-ext nº 2018.0007535** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Taguatinga. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO AUTUADA VISANDO AVERIGUAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE DECORRENTE DE IRREGULARIDADES EM PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DE TAGUATINGA E PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO. CONSTATADA A PRESCRIÇÃO DE EVENTUAIS ATOS DE IMPROBIDADE. FALECIMENTO DE EX-GESTOR, SEM DEIXAR PATRIMÔNIO. NÃO CONFIRMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 96) **E-ext nº 2018.0007545** – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar suposta ausência de condições mínimas de estrutura e de trabalho no Departamento de Trânsito e Segurança do Município de Gurupi-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. OFERTADOS ESTRUTURA E VEÍCULOS PARA OS AGENTES DE TRÂNSITO. ÊXITO MINISTERIAL. SOLUÇÃO DA DEMANDA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 97) **E-ext nº 2018.0008897** – Interessada: Promotoria de Justiça de Alvorada. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar irregularidades na fiscalização e estruturação da Vigilância Sanitária (VISA), bem como quanto à estruturação e implementação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), ambos de Talismã-TO. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS E DOCUMENTOS JUNTADOS DEMONSTRARAM QUE REFERIDOS SERVIÇOS ESTÃO DEVIDAMENTE IMPLEMENTADOS E REGULAMENTADOS. ENTRETANTO, APENAS A VISA ESTÁ EM PLENO FUNCIONAMENTO, UMA VEZ QUE O SIM NÃO SE ENCONTRA ATUANDO REGULARMENTE DEVIDO A AUSÊNCIA DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS SUSCETÍVEIS À INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA

PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 98) **E-ext nº 2018.0009403** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO RECEBIDO COMO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Instaurado para acompanhamento de idosa em possível situação de risco, Município de Tocantinópolis/TO. NOTÍCIA DE VULNERABILIDADE NÃO CONFIRMADA. DEMANDA INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. VERIFICADO O FALECIMENTO DA IDOSA. OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA DE RECURSO. DESNECESSÁRIA A APRECIÇÃO DE ARQUIVAMENTO PELO CONSELHO SUPERIOR. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 99) **E-ext nº 2018.0009636** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar a ausência de repasse ao consumidor das reduções de valores, ocorridas nas refinarias, em relação ao preço da gasolina, Município de Araguaína-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. FISCALIZAÇÃO DO PROCON APONTOU QUE OS PREÇOS ESTAVAM DE ACORDO COM OS PRATICADOS NO ESTADO E EM TODO O PAÍS. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS CARACTERIZADORES DE INFRAÇÃO À ORDEM ECONÔMICA. NÃO CONFIRMAÇÃO DA IRREGULARIDADE. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA A JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 100) **E-ext nº 2018.0009894** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Apurar eventual omissão do município de Palmas, quanto ao apoio técnico e saúde da população carcerária -. DILIGÊNCIAS REALIZADAS – INSTRUÇÃO CONCLUÍDA – DISCRICIONARIEDADE DO MUNICÍPIO ADERIR À POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE – PNAISP – INOCORRÊNCIA DE PREJUÍZOS NA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE APOIO - COMPROVADO O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA

AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 101) **E-ext nº 2018.0010044** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO VISANDO APURAR O EFETIVO CUMPRIMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO, DO § 2º, DO ART. 13 DA LEI 8.429/92, QUE IMPÕE QUE DECLARAÇÃO DE BENS APRESENTADA QUANDO DA POSSE DE AGENTES PÚBLICOS, SERVIDORES OU NÃO, SEJA ANUALMENTE ATUALIZADA E REAPRESENTADA NA DATA EM QUE O SERVIDOR DEIXAR O EXERCÍCIO DO MANDATO, CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. SOLUÇÃO DA DEMANDA. ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 102) **E-ext nº 2018.0010072** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada por adolescente, Município de Paraíso-TO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. AFASTADA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. ARQUIVAMENTO. SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. MANUTENÇÃO DOS AUTOS NO PRÓPRIO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 103) **E-ext nº 2018.0010254** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar suposta irregularidade no atendimento psicológico ofertado pelo Município de Palmeiras do Tocantins. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. RESTABELECIDO O ATENDIMENTO PSICOLÓGICO. SOLUÇÃO DA DEMANDA. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 104) **E-ext nº 2018.0010260** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO.

Instaurado a partir da comunicação feita pela Unidade Escolar informando sobre a infrequência, gravidez e insucesso na orientação educacional da aluna T.C.S – DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELO ÓRGÃO MINISTERIAL - VISITA IN LOCO PELO CONSELHO TUTELAR – JUNTADA DE RELATÓRIO - FALTAS ESCOLARES DECORREU DA GRAVIDEZ DE RISCO DA ADOLESCENTE, 17 ANOS À ÉPOCA – A MESMA ENCONTRA-SE COM FAMÍLIA CONSTITUÍDA COM O PAI DA CRIANÇA E PRETENDE RETORNAR AOS ESTUDOS DEPOIS DE REGULAR PERÍODO DE AMAMENTAÇÃO – REGISTRA-SE CRITERIOSO TRABALHO DO ÓRGÃO MINISTERIAL EM CONJUNTO COM O CONSELHO TUTELAR, CONTUDO, AS HIPÓTESES DE ACP DE RESPONSABILIDADE POR OFENSA AOS DIREITOS ASSEGURADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ESTÃO PREVISTAS NO ART 208, DA LEI N. 8.069/90, E REFEREM-SE AO NÃO OFERECIMENTO OU OFERTA IRREGULAR DESSES DIREITOS PELO PODER PÚBLICO - SOMENTE OS PROCEDIMENTOS INSTAURADOS PARA APURAR TAIS HIPÓTESES TÊM A NECESSIDADE DE HOMOLOGAÇÃO PELO C S M P. No caso dos autos, não se cogita de nenhuma das suposições ali previstas, tornando inviável o controle por parte deste Conselho Superior-REMESSA IMPRÓPRIA – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 105) **E-ext nº 2019.0000252** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – NOTÍCIA DE FATO – DENÚNCIA DE ABANDONO DE INCAPAZ PELA GENITORA - DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELO ÓRGÃO MINISTERIAL JUNTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) E AO CONSELHO TUTELAR - JUNTADA DE RELATÓRIOS REGISTRANDO QUE TODAS AS MEDIDAS PERTINENTES FORAM ADOTADAS E RESGUARDADO OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS CRIANÇAS - AS HIPÓTESES DE ACP DE RESPONSABILIDADE POR OFENSA AOS DIREITOS ASSEGURADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ESTÃO PREVISTAS NO ART 208, DA LEI N. 8.069/90, E REFEREM-SE AO NÃO OFERECIMENTO OU OFERTA IRREGULAR DESSES DIREITOS PELO PODER PÚBLICO - SOMENTE OS PROCEDIMENTOS INSTAURADOS PARA APURAR TAIS HIPÓTESES TÊM A

NECESSIDADE DE HOMOLOGAÇÃO PELO C S M P. No caso dos autos, não se cogita de nenhuma das suposições ali previstas, tornando inviável o controle por parte deste Conselho Superior- REMESSA IMPRÓPRIA – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 106) **E-ext nº 2019.0000255** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - NOTÍCIA DE FATO. Disponibilização medicação de uso contínuo, pelo Poder Público Estadual - COLHIDAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES – DEMANDA SOLUCIONADA – MEDICAÇÃO PROVIDENCIADA - DESNECESSÁRIA A ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE O ARQUIVAMENTO PELO CONSELHO SUPERIOR - O FATO NOTICIADO FOI SOLUCIONADO NA FASE DE DILIGÊNCIA PRELIMINAR, REALIZADA PELO ÓRGÃO MINISTERIAL - (Parágrafo único do artigo 4º da Resolução/CSMP nº 005/2018 e SÚMULA CSMP/003/2013) - REMESSA IMPRÓPRIA - RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 107) **E-ext nº 2019.0000510** – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar suposta omissão da Ciretran de Gurupi em cadastrar autos de infração de trânsito. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. CONSTATADO PROBLEMA NA REMESSA DOS AUTOS DE INFRAÇÕES PARA O SETOR RESPONSÁVEL PELO CADASTRO. APURAÇÃO INTERNA PELA CORREGEDORIA DO ÓRGÃO. NÃO CONFIGURAÇÃO DE OMISSÃO DOLOSA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA A JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 108) **E-ext nº 2019.0000543** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 238/2019– Acumulação remunerada de dois cargos comissionados, exercidos por servidor na Assembleia Legislativa do Estado e outro no Município de Paraíso – INSTRUÇÃO CONCLUÍDA VERIFICANDO CONCOMITÂNCIA OCORRIDA DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2018, POR FALHA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO QUE NÃO PROVIDENCIOU A BAIXA DA EXONERAÇÃO – REMUNERAÇÃO RECEBIDA NO

VALOR DE NOVENTOS REAIS - DEVOLUÇÃO AOS COFRES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO – MERA IRREGULARIDADE – AUSÊNCIA DE DOLO POR PARTE DO FUNCIONÁRIO – VIOLAÇÃO DO ARTIGO 11 DA LIA – INOCORRÊNCIA - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 109) **E-ext nº 2019.0000770** – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para apurar notícia de suposta irregularidade urbanística na Avenida Cônego João Lima, Município de Araguaína-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. CONSTATAÇÃO DE OBRA DE SANEAMENTO EM CURSO. CONCLUÍDA A OBRA. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 110) **E-ext nº 2019.0001242** – Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - NOTÍCIA DE FATO. AUSÊNCIA DE RECURSO. DILIGÊNCIAS PRELIMINARES SEM CARÁTER INVESTIGATÓRIO. ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 111) **E-ext nº 2019.0001260** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – Apurar possível ato de improbidade praticado pelo gestor do Município de Praia Norte, ao se utilizar de funcionário público municipal para fazer serviços em sua propriedade particular, desvirtuando-o da atividade-fim. REALIZADAS DILIGÊNCIAS E REQUISIÇÕES MINISTERIAIS. INFORMAÇÕES APRESENTADAS. RESTOU DEMONSTRADA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE COMPROVEM A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DENUNCIADA OU CONTRAPONHAM OS DOCUMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 112) **E-ext nº 2019.0001533** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto:

Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, instaurado para apurar suposta utilização indevida de bens e servidores públicos para fins particulares, por Secretário de Administração do município de Tocantinópolis. EXAURIDAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE NÃO CONFIRMADA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO DO PRESENTE CASO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 113) **E-ext nº 2019.0001784** – Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – NOTÍCIA DE FATO - FALTA DE VAGA NO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - SOLICITADAS INFORMAÇÕES, FOI CONFIRMADA A DISPONIBILIDADE DA VAGA E MATRÍCULA EFETUADA NA ESCOLA DE TEMPO DE INTEGRAL CAROLINE CAMPELO - DILIGÊNCIA SEM CARÁTER INVESTIGATÓRIO – NA PRESENTE HIPÓTESE, A REVISÃO DA SÚMULA CSMP/003/2013 TORNOU DESNECESSÁRIA A ANÁLISE E DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR - REMESSA IMPRÓPRIA - RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 114) **E-ext nº 2019.0001991** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para apurar as condições sanitárias e o tratamento médico, dispensados aos Reeducandos do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. CONSTATAÇÃO DE JUDICIALIZAÇÃO DA MATÉRIA. ESTABELECIMENTO PRISIONAL JÁ É OBJETO DE AÇÃO DE INTERDIÇÃO (AUTOS Nº 0013681.10.2019.8.27.2729). AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DE OUTRA AÇÃO COM OBJETO IDÊNTICO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 115) **E-ext nº 2019.0002274** – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Apurar possíveis irregularidades urbanísticas decorrentes da iluminação pública na rua das Macieiras, Setor Araguaína Sul. DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS RESTARAM

FRUTÍFERAS PROPORCIONANDO A REGULARIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RECLAMADOS. DIREITO DO CONSUMIDOR RESGUARDADO. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 116) **E-ext nº 2019.0002324** – Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO VISANDO APURAR AUSÊNCIA DE VAGA EM ESCOLA PRÓXIMA À RESIDÊNCIA DO MENOR J.A.C.M – REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE PALMAS - SOLUÇÃO DA DEMANDA DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NA REQUISIÇÃO - MATRÍCULA DO ESTUDANTE NA INSTITUIÇÃO PRETENDIDA - . ÊXITO MINISTERIAL - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO. Voto acolhido por unanimidade. 117) **E-ext nº 2019.0002786** – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar eventual prática de improbidade administrativa, consistente no descumprimento de carga horária de trabalho por professor da rede estadual de ensino no município de Gurupi. DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS DEMONSTRA A IMPROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA. AS ATIVIDADES DOCENTES EXERCIDAS PELO INVESTIGADO FORAM PRESTADAS REGULARMENTE, CONFORME O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. PREVALECE O ARQUIVAMENTO NOS MOLDES ORIGINALMENTE FUNDAMENTADOS. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 118) **E-ext nº 2019.0003067** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 1400/2019, instaurado para apurar eventual ausência de convênio entre o Município de Palmas e o DNIT, relacionado à fiscalização de trânsito na BR-050 – A TRANSFERÊNCIA DA RODOVIA DO ESTADO À UNIÃO ENCONTRA-SE PENDENTE DE TERMO DE REINCORPORAÇÃO TRATADO NO ART. 3º DA LEI FEDERAL Nº 13.298/2016, ENQUANTO NÃO ASSINADO, O

ESTADO DO TOCANTINS PERMANECE ADMINISTRANDO SEM EMPECILHO DE FIRMAR CONVÊNIOS COM O MUNICÍPIO DE PALMAS - A FISCALIZAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE PALMAS TEM AMPARO NO TERMO DE COOPERAÇÃO FIRMADO COM O ESTADO DO TOCANTINS – LEGALIDADE DAS AUTUAÇÕES DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO DENTRO DA LEGALIDADE – DENÚNCIA IMPROCEDENTE -ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 119) **E-ext nº 2019.0003245** – Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO RECEBIDO COMO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Apurar necessidade de professor auxiliar para a criança A. C. O., Município de Palmas-TO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. DISPONIBILIZADO O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO. DEMANDA INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 120) **E-ext nº 2019.0003553** - Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar danos ambientais decorrentes de desmatamento na Fazenda Cajueiro, Município de Goianorte do Tocantins. PEQUENA PROPRIEDADE RURAL, CONSOANTE A LEI Nº 8.629/93. DESMATAMENTO SEM LICENÇA. IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA. INEXISTE, POR ORA, REPERCUSSÃO JURÍDICA QUE ULTRAPASSE A ESFERA ADMINISTRATIVA DA TUTELA AMBIENTAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 121) **E-ext nº 2019.0003955** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO RECEBIDA COMO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Autuada para acompanhamento de adolescente em possível situação de risco, Município de Colinas do Tocantins. APÓS A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS, RESTOU CONSTATADO QUE A ADOLESCENTE NÃO ESTAVA MAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. DEMANDA INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. DESNECESSÁRIA A APRECIÇÃO DE

ARQUIVAMENTO PELO CONSELHO SUPERIOR. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 122) **E-ext nº 2019.0004709** – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Apurar denúncia de lançamento de lixo em lote baldio na Rua Neief Murad, no Setor Noroeste, em Araguaína. A PARTIR DE DILIGÊNCIAS E REQUISIÇÕES MINISTERIAIS, VERIFICOU-SE QUE A DEMANDA FOI SOLUCIONADA. LIXO RECOLHIDO PELO RESPONSÁVEL POR LANÇAMENTO IRREGULAR. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 123) **E-ext nº 2019.0004911** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE CONSISTENTE NO RECEBIMENTO DE REMUNERAÇÃO SEM A DEVIDA PRESTAÇÃO LABORAL POR PARTE DE SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL. FATOS MOTIVADORES DA INSTAURAÇÃO NÃO COMPROVADOS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 124) **E-ext nº 2019.0005054** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar eventual incompatibilidade de horários dos serviços prestados pela servidora Allana Géssica Xavier Cantuaria, no Hospital Regional de Augustinópolis. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. DEMONSTRADA A COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. NOTÍCIA INICIAL DE IRREGULARIDADE NÃO CONFIRMADA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 125) **E-ext nº 2019.0005326** – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Recurso Administrativo interposto contra decisão de Arquivamento de Notícia de Fato. **Ementa:** “RECURSO ADMINISTRATIVO MANEJADO CONTRA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA NOTICIA DE FATO CONSISTENTE NO AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO PELO IBAMA E TERMO

CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM DESFAVOR DE MADEIREIRA SANTO ANTONIO DE PÁDUA QUE ESTARIA TRANSPORTANDO VOLUME DE MADEIRA SUPERIOR AO QUE CONSTAVA NA LICENÇA APRESENTADA – Autos encaminhados ao MP para análise de eventual subsunção da conduta ao tipo previsto no artigo 46 da lei n 9605/98 e adoção das medidas para a reparação de eventual dano ambiental causado – Termo Circunstanciado de Ocorrência instaurado via e-proc sob o nº 00018913-72.2019.8.27.2706 – Pedido de arquivamento do MPE após análise de laudo pericial - Sentença Judicial proferida decidindo pela inexistência material de uma conduta típica – Inocorrência de efetiva lesão ao meio ambiente que pudesse ser apurado na seara civil visando a composição de possível dano ambiental – O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO POSSUI ENTENDIMENTO SOLIDIFICADO NO SENTIDO DA IMPOSSIBILIDADE DE CONHECER DE MATÉRIAS QUE TENHAM SIDO PREVIAMENTE SUBMETIDAS AO PODER JUDICIÁRIO, HAVENDO A CHAMADA PRÉVIA JUDICIALIZAÇÃO DA MATÉRIA - RECURSO NÃO CONHECIDO”. Voto acolhido por unanimidade. 126) **E-ext nº 2019.0005638** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO VISANDO APURAR EVENTUAL OMISSÃO DO PODER PÚBLICO EM DISPONIBILIZAR MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO CICLOFOSFAMIDA, NO ÂMBITO DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS. SOLUÇÃO DA DEMANDA APÓS A INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO. – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 127) **E-ext nº 2019.0006456** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – NOTÍCIA DE FATO INAUGURADA VISANDO APURAR OCORRÊNCIA DE EXCESSO QUANTO À DEMANDA POR ATENDIMENTO NO CREAS DE GUARAÍ, QUE ESTARIA GERANDO ATRASOS NA CONFECÇÃO DOS RELATÓRIOS. SOLUÇÃO DA DEMANDA – DESIGNAÇÃO DE UMA PSICÓLOGA PARA COMPOR A EQUIPE. ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E

FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 128) **E-ext nº 2019.007374** – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE AMBIENTAL NA FAZENDA CAITE, MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU/TO. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. CONSTATADO O ESGOTAMENTO DO OBJETO. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 129) **E-ext nº 2019.0007609** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL, instaurado para apurar situação de ausência de prestação de serviço do plano PlanSaúde, consistente em não autorizar exame necessitado por paciente. DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTO COM O INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 2019.0006174, INSTAURADO ANTERIORMENTE E EM ESTÁGIO MAIS AVANÇADO. CONSTATADA A DUPLICIDADE IMPÕE-SE O ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DA SÚMULA CNMP/008/2013. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 130) **E-ext nº 2019.0007936** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “– PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO APURAR A CONFORMIDADE DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ. INEXISTÊNCIA DE FATO CONFIGURADOR DE LESÃO A INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS OU MESMO INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS A ENSEJAR A RESPECTIVA TUTELA VIA AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. Por fim foram analisados os feitos da relatoria da Conselheira Ana Paula Reigota Ferreira Catini: 1) **Autos CSMP nº 047/2020** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.09.0093. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTA ILEGALIDADE NA ELABORAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. AQUISIÇÃO DE



Conselho Superior do Ministério Público

SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIO. OFENSA AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA VISLUMBRADA PELO TCE. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO TOTALMENTE PROVIDO. NÃO VERIFICAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 2) **Autos CSMP nº 051/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Novo Acordo. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 006/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “GUARDA SUBSIDIADA” NO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO. LEI MUNICIPAL SANCIONADA. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 3) **Autos CSMP nº 058/2020** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2015.3.29.09.0023. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DESCUMPRIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. EX-GOVERNADOR JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 4) **Autos CSMP nº 062/2020** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTA INDEVIDA CUMULAÇÃO DE CARGOS. PROFESSOR. POSSIBILIDADE. INCOMPATIBILIDADE NÃO VERIFICADA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 5) **Autos CSMP nº 066/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 004/2018. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NAS AÇÕES DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE. POLÍTICA PÚBLICA. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 6) **Autos CSMP nº 081/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2013. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CHEQUE MORADIA

– IMPROPRIEDADES FORMAIS QUE NÃO RESULTARAM EM PREJUÍZO AO ERÁRIO
– AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA –
ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 7) **Autos CSMP nº 095/2020** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.28.0291. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - ACÓRDÃO TCE/TO – DERTINS - ILEGALIDADES NO APOSTILAMENTO DE CONTRATO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PRESCRIÇÃO - DANO AO ERÁRIO NÃO VISLUMBRADO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 8) **Autos CSMP nº 098/2020** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.28.0226. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - ACÓRDÃO TCE/TO – DERTINS - ILEGALIDADES NO APOSTILAMENTO DE CONTRATO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PRESCRIÇÃO - DANO AO ERÁRIO NÃO VISLUMBRADO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 9) **Autos CSMP nº 106/2020** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.28.0223. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – TCE – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – ACÓRDÃO REFORMADO. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO – EXCLUSÃO DO DÉBITO E MULTA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 10) **Autos CSMP nº 111/2020** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. IRREGULARIDADE NO COMÉRCIO DE CARNE SUÍNA. FISCALIZAÇÃO REALIZADA. SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 11) **Autos CSMP nº 113/2020** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 038/2013. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. VISA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA. FISCALIZAÇÃO NAS COZINHAS DOS HOSPITAIS. QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO OFERTADA. SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES. ARQUIVAMENTO.

HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 12) **Autos CSMP nº 117/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Peixe. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 012/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE PEIXE – ATRASO NA QUITAÇÃO DE PARCELAS DE CONSIGNADO – PAGAMENTO REGULARIZADO – AUSÊNCIA DE DANO AO MUNICÍPIO – MÁ GESTÃO – DOLO NÃO VERIFICADO – IMPROBIDADE INEXISTENTE – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 13) **Autos CSMP nº 122/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2013. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA E CONTÁBIL – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SEM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE – CONTAS APROVADAS PELO TCE – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 14) **Autos CSMP nº 128/2020** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.23.0191. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SETOR AURENY I. OCUPAÇÕES IRREGULARES. DEFICIÊNCIA NA ESTRUTURA BÁSICA NAS RUAS MARINGÁ E BELO HORIZONTE. PROBLEMA PARCIALMENTE RESOLVIDO. INSTAURAÇÃO DE PA. ACOMPANHAMENTO. REMOÇÃO DAS FAMÍLIAS INSTALADAS EM ÁREAS DE RISCO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 15) **Autos CSMP nº 135/2020** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 029/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SERVIDORES COMISSIONADOS E EVENTUAIS CONTRATADOS SEM CONCURSO PÚBLICO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRÓPRIO – TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 16) **Autos CSMP nº 137/2020** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 008/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ATRIBUÍDOS AO EX-



Conselho Superior do Ministério Público

GESTOR DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO – FATOS OBJETO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5001359 - 24.2011.827.2737 – COISA JULGADA – IMPOSSIBILIDADE DE REANÁLISE – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 17) **Autos CSMP nº 138/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Figueirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 015/2008. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - RESERVA LEGAL DA FAZENDA SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS – INSCRIÇÃO NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) – INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 18) **Autos CSMP nº 151/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Figueirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2008. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL - LOTE 126, LOTEAMENTO CABECEIRA DO RIBEIRÃO SÃO JOSÉ GRANDE, MUNICÍPIO DE SUCUPIRA – INSCRIÇÃO NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) – INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 19) **Autos CSMP nº 152/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Figueirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 001/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – AUSÊNCIA DE ELABORAÇÃO E ENVIO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG), REFERENTE AO ANO DE 2012 PELO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS – COMPROVAÇÃO DE ENVIO EM DATA POSTERIOR - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 20) **Autos CSMP nº 161/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – QUITAÇÃO DE DESPESAS COM NOTAS FISCAIS INIDÔNEAS – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PRESCRIÇÃO – DANO AO ERÁRIO – MATÉRIA JUDICIALIZADA”. Voto acolhido por unanimidade. 21) **Autos CSMP nº 190/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 013/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL



Conselho Superior do Ministério Público

PÚBLICO. ESTRUTURA FÍSICA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS – EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO - CUMPRIMENTO – INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA CONTINUIDADE DO FEITO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 22) **Autos CSMP nº 191/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Arapoema. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ARAPOEMA - CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE EM FRENTE A ESCOLA ESTADUAL DELFINO GUIMARÃES – EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO - CUMPRIMENTO – INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA CONTINUIDADE DO FEITO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 23) **Autos CSMP nº 194/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Arapoema. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 028/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – BANDEIRANTES DO TOCANTINS - IRREGULARIDADES NA NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO – ILEGALIDADES NÃO CONSTATADAS – CANDIDATOS NOMEADOS NO CURSO DAS INVESTIGAÇÕES - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 24) **Autos CSMP nº 195/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Arapoema. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 044/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL - ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – NEPOTISMO - LOCAÇÃO IRREGULAR DE VEÍCULOS PELO PODER EXECUTIVO - BANDEIRANTE/TO - PERÍODO 2009 A 2012 – NEPOTISMO NÃO CONFIGURADO – INEXISTÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO E FALTA DE COMPROVAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO EM RELAÇÃO AOS DEMAIS FATOS INVESTIGADOS – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 25) **Autos CSMP nº 197/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 005/2010. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - IRREGULARIDADE NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/TO - PERÍODO 2006 A 2008 – PRESCRIÇÃO E FALTA DE COMPROVAÇÃO

DE DANO AO ERÁRIO – INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 26) **Autos CSMP nº 207/2020** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 012/2013. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR EXISTÊNCIA E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA. PLANO APRESENTADO. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 27) **Autos CSMP nº 208/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 023/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PESSOA COM DEFICIÊNCIA MENTAL EM POSSÍVEL SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. NÃO COMPROVAÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA. VIOLÊNCIA SEXUAL E FÍSICA. DELITOS QUE DEVEM SER INVESTIGADOS NO BOJO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. EVENTUAL PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO QUE DEVE SER REALIZADA NO JUÍZO PENAL”. Voto acolhido por unanimidade. 28) **Autos CSMP nº 209/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ATRASO NO PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS. FUNDEB. IRREGULARIDADE SANADA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 29) **Autos CSMP nº 213/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 085/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DANO AMBIENTAL. DESMATAMENTO A CORTE RASO DE VEGETAÇÃO NATIVA. REGENERAÇÃO. DANO AMBIENTAL RECOMPOSTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 30) **Autos CSMP nº 214/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de

Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 017/2016.

Ementa: “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTO ATRASO NA ENTREGA DE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO. NOTÍCIA DE QUE ALGUNS ALUNOS RECEBERAM. DEMANDA DE CARÁTER INDIVIDUAL DISPONÍVEL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP”. Voto acolhido por unanimidade. 31)

Autos CSMP nº 220/2020 – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 025/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE NATIVIDADE. PERFURAÇÃO DE CACIMBAS EM ASSENTAMENTO. REPAROS EM VEÍCULO DE PARTICULAR. CONSTRUÇÃO DE CISTERNA EM FAZENDA. RECURSO PÚBLICO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 32)

Autos CSMP nº 221/2020 – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. POSSÍVEL PRÁTICA DE NEPOTISMO. PREFEITA MUNICIPAL DE NATIVIDADE. AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP”. Voto acolhido por unanimidade. 33)

E-ext nº 2017.0000093 – Interessado: Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO 2017.0000093 – GRUPO ESPECIAL DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL – IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO PENAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS – SAÍDA ILEGAL DE PRESOS SEM VIGILÂNCIA – INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO – PEDIDO DE ARQUIVAMENTO – REMESSA IMPRÓPRIA - DEVOLUÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 34)

E-ext nº 2017.0000766 – Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – AVERIGUAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NA PRÁTICA DE NEPOTISMO PELO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – IRREGULARIDADE NÃO CONSTATADA - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 35)



Conselho Superior do Ministério Público

Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 1160/2016 (NF 2018.0000422) INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA – CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO - AUSÊNCIA DE INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO – INFORMAÇÕES PRESTADAS – ÍNFIMA QUANTIDADE DE CASOS – EXIGÊNCIA DESPROPORCIONAL - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO - DEVOLUÇÃO - REMESSA IMPRÓPRIA”. Voto acolhido por unanimidade. 36) **E-ext nº 2018.0004820** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – SUPOSTA FALHA NA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS (CONCURSO PÚBLICO 001/CFSD 2018 PM/TO) - APREENSÃO DE APARELHO DE CELULAR NO LOCAL DE APLICAÇÃO DE PROVAS COLÉGIO DARCY RIBEIRO – ANULAÇÃO DO CONCURSO PELO COMANDANTE GERAL DA PM - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 37) **E-ext nº 2018.0005549** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. SUSPENSÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS NO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA. INADIMPLEMENTO CONTRATURAL. AUSÊNCIA DE PAGAMENTO SUPERIOR A 90 DIAS. LEI 8666/93, ART. 78, XV. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 38) **E-ext nº 2018.0007203** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTA LESÃO AO ERÁRIO. ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DOADOS COM PELO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 39) **E-ext nº 2018.0007260** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE PALMAS. SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA. ILÍCITO FUNCIONAL NÃO

COMPROVADO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

40) **E-ext nº 2019.0000761** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:**

“PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – NOTÍCIA DE FATO. ATRASO NO TRANSPORTE ESCOLAR DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE. PROBLEMA PONTUAL SANADO. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 41) **E-ext nº 2019.0001170** –

Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo. **Ementa:**

“PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 0478/2019 (NF 2019.0001170) – ACOMPANHAMENTO DA ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE CARMOLÂNDIA/TO – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – INFORMAÇÕES PRESTADAS – EXIGÊNCIA DESPROPORCIONAL – PEDIDO DE ARQUIVAMENTO – REMESSA IMPRÓPRIA - DEVOLUÇÃO”. Voto acolhido por

unanimidade. 42) **E-ext nº 2019.0003662** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:**

“PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE NOTÍCIA ENCAMINHADA À OUVIDORIA DO MP ACERCA DA FALTA DO MEDICAMENTO CLONAZEPAM NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE À FAMÍLIA DA QDR 603N EM PALMAS – DILIGÊNCIAS ADOTADAS – PROBLEMA SANADO – PELO ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 43) **E-ext nº 2019.0004461** – Interessada: 22ª Promotoria de

Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:**

“PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - ICP Nº 0228/2020: IMPROBIDADE – DESVIO DE FUNÇÃO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO LABORANDO COMO PSICÓLOGO NO IML – FUNÇÃO COMISSIONADA - AUSÊNCIA DE PROFISSIONAL DO RAMO DA PSICOLOGIA NO QUADRO DE SERVIDORES – NECESSIDADE DIANTE DA

DEMANDA DO ÓRGÃO – DILIGÊNCIAS ADOTADAS – RECOMENDAÇÃO PARA RETORNO ÀS FUNÇÕES DE ORIGEM – SITUAÇÃO PECULIAR JUSTIFICADA - AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

44) **E-ext nº 2019.0004780** – Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “ARQUIVAMENTO –

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. AVERIGUAR EVENTUAL AUSÊNCIA DE VAGA EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL. OMISSÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS NÃO CONFIGURADA, APESAR DA INEXISTÊNCIA DE VAGA. ENTRETANTO, INCOMPATÍVEL A JUDICIALIZAÇÃO INDIVIDUAL DE DEMANDAS QUE PREJUDIQUEM A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM TODA A UNIDADE EDUCACIONAL. NADA IMPEDE QUE A REPRESENTANTE POSTULE EM JUÍZO DE FORMA INDIVIDUAL, O SEU DIREITO VINDICADO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 45) **E-ext nº 2019.0005115** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ALIENAÇÃO LOTE PÚBLICO. IRREGULARIDADE NÃO COMPROVADA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 46) **E-ext nº 2019.0005546** – Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – AVERIGUAÇÃO DE EVENTUAL AFRONTA A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO E AO ARTIGO 53 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DECORRENTE DE AUSÊNCIA DE VAGA EM CMEI – IRREGULARIDADE SANADA – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 47) **E-ext nº 2019.0006974** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – CRIANÇA – REABILITAÇÃO PARALISIA CEREBRAL – AUXÍLIO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – PROBLEMA SOLUCIONADO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. Ao final, a Presidente Maria Cotinha, tendo em vista o recebimento de questionamentos dos Promotores de Justiça quanto ao **retorno dos atos presenciais** no Tribunal de Justiça, consultou o Corregedor-Geral Marco Antonio que, considerando o risco de contaminação pela Covid-19 e as consequências imprevisíveis da doença, manifestou-se para que seja facultada ao membro a decisão de participação ou não nesses atos, com a ressalva do registro dessa decisão, fundamentadamente, nos respectivos autos, bem como com expediente informativo aos Órgãos de controle. O Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público, Promotor de Justiça Luciano César Casaroti, concordou com as

ponderações feitas. Por fim, tendo em vista a iminência de eleições para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, a Presidente Maria Cotinha informou aos pares que, o quanto antes, serão apresentadas as normativas e o cronograma eleitoral, para deliberação pelo Colegiado. Sobre o assunto o Presidente da ATMP, Luciano Casaroti, pediu que sejam fornecidas informações acerca dos prazos, para possibilitar a desincompatibilização de cargos à possíveis candidatos. Já o Conselheiro José Demóstenes ressaltou a importância da reapresentação do projeto que trata da desincompatibilização já aprovado no Colégio de Procuradores de Justiça, junto à Assembleia Legislativa, para implementação de regras que melhor equilibrem os processos eleitorais futuros. Por sua vez, o Conselheiro João Rodrigues sugeriu a fixação de data permanente para referida eleição. Impõe-se o registro de que a presente sessão foi integralmente gravada, cuja cópia contendo todas as manifestações dos Conselheiros passa a integrar a presente ata (de forma a dar ciência sobre a integralidade das falas realizadas na reunião). Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às dez horas e quarenta e quatro minutos (10h44min), do que, para constar, eu, _____, José Demóstenes de Abreu, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Maria Cotinha Bezerra Pereira
Presidente

Marco Antonio Alves Bezerra
Membro

João Rodrigues Filho
Membro

Ana Paula Reigota Ferreira Catini
Membro

José Demóstenes de Abreu
Membro/Secretário